



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL N° 1350 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÈDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 623.746,10 (Seiscentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

**06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 – Educação**

**12361 – Ensino Fundamental**

**123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**123610006.2.020000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação**

**3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP ..... R\$ 560.000,00**

**3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP ..... R\$ 63.746,10**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 623.746,10**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

**06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 – Educação**

**12361 – Ensino Fundamental**

**123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**123610006.1.028000 – Aquisição de Veiculos de apoio e para o transporte escolar**

**4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP ..... R\$ 440.000,00**

**123610006.2.020000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação**

**3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil - RP ..... R\$ 2.350,00**

**3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP ..... R\$ 95.722,15**

**3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - RP ..... R\$ 6.927,85**

**4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP ..... R\$ 55.000,00**

**123610006.2.030000 – Manutenção dos Conselhos Municipais da SEMED.**

**3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - RP ..... R\$ 2.000,00**

**3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP ..... R\$ 1.000,00**

**123650006.2.033000 – Manutenção das Atividades da Creche Municipal**

**3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP ..... R\$ 15.000,00**

**123610006.2.034000 – Manutenção do Programa Municipal de Alimentação Escolar - PAE.**

**.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP ..... R\$ 1.094,14**

**12365 – Educação Infantil**

**123650006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA  
PODER EXECUTIVO**

---

**123650006.2.019000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.**

**3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP ..... R\$ 4.651,96**  
**TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 623.746,10**

**Artigo 3º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 28 de Dezembro de 2022.

---

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal



# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	1350	28/12/2022
ID: <b>57888</b>	Processo	Documento
CRC: <b>DB6D6031</b>		
Processo: <b>1-2164/2022</b>		
Usuário: <b>Edinaldo Paulo de Souza</b>		
Criação: <b>28/12/2022 12:24:54</b>	Finalização:	<b>28/12/2022 12:54:18</b>
MD5: <b>26BEA794EE7379FF65B4B86E2FD56AA2</b>		
SHA256: <b>A5146147E311C1D686DF177B5DCA707FCB3F6492AFED7CB3B91252CFD9E04BF2</b>		

Súmula/Objeto:

**LEI MUNICIPAL Nº 1350 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - NO VALOR DE R\$ 623.746,10 - SEMED.**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO CORUMBIARA RO 28/12/2022 12:24:54

### ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 28/12/2022 12:24:54

### CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga 28/12/2022 13:57:23

### RESPOSTAS

Comprovante de Publicação 837 28/12/2022 58038

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira Prefeito Municipal 28/12/2022 14:19:45

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 57888 e o CRC DB6D6031.



# Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1350	29/12/2022
ID: <b>3988</b>	Processo	Documento
CRC: <b>4943D2C4</b>		
Processo: <b>2-4282/2022</b>		
Usuário: <b>Luiz Felipe Silva do Nascimento</b>		
Criação: <b>29/12/2022 10:48:45</b>	Finalização:	<b>29/12/2022 10:56:32</b>
MD5: <b>B32185C026D1584238EDFAEBA6952376</b>		
SHA256: <b>2D5D182A3FD7FF0C33D4D642D083ACDC9EE29C466F87DF042959AE24EFB43861</b>		

Súmula/Objeto:

**LEI MUNICIPAL Nº 1350 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

### INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	29/12/2022 10:48:45
------------------------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	29/12/2022 10:48:45
----------------	---------------------

### ANEXOS

Decreto 202	29/12/2022	3989
Ofício 57	29/12/2022	3990

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Luiz Felipe Silva do Nascimento	ASSESSOR DE IMPR. COMUN. E TI	29/12/2022 10:56:42
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659](http://transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659) informando o ID 3988 e o CRC 4943D2C4.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

DECRETO N°. 202/2022

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico a Lei Municipal nº. 1350 de 28 de Dezembro de 2022;

Considerando a Lei Municipal nº 1350, de 28/12/2022, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 2164/2022,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 623.746,10 (Seiscentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

**06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 – Educação**

**12361 – Ensino Fundamental**

**123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**123610006.2.020000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação**

**3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP ..... R\$ 560.000,00**

**3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP ..... R\$ 63.746,10**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 623.746,10**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

**06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 – Educação**

**12361 – Ensino Fundamental**

**123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**123610006.1.028000 – Aquisição de Veículos de apoio e para o transporte escolar**

**4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP..... R\$ 440.000,00**

**123610006.2.020000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação**

**3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil - RP ..... R\$ 2.350,00**

**3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP ..... R\$ 95.722,15**

**3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - RP..... R\$ 6.927,85**

**4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP..... R\$ 55.000,00**

**123610006.2.030000 – Manutenção dos Conselhos Municipais da SEMED.**

**3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - RP..... R\$ 2.000,00**

**3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP ..... R\$ 1.000,00**

**123650006.2.033000 – Manutenção das Atividades da Creche Municipal**

**3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP ..... R\$ 15.000,00**

**123610006.2.034000 – Manutenção do Programa Municipal de Alimentação Escolar - PAE.**

**.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP ..... R\$ 1.094,14**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA  
PODER EXECUTIVO**

**12365 – Educação Infantil**

**123650006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**123650006.2.019000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.**

**3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP ..... R\$ 4.651,96**

**TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 623.746,10**

**Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Corumbiara – RO, 28 de Dezembro de 2022.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**

Prefeito Municipal



## Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	202	28/12/2022
ID:	<b>57894</b>	Processo
CRC:	<b>5B890BF7</b>	Documento
Processo:	1-2164/2022	 
Usuário:	Edinaldo Paulo de Souza	
Criação:	28/12/2022 12:27:57	Finalização: 28/12/2022 12:54:27
MD5:	<b>0C43D2F16C01AE2BA523D5C59E82917B</b>	
SHA256:	<b>8BD76699F79803A1CAE05B7B7D2AC97DF2FEE4210936ABC4EFE500654C0AD464</b>	

Súmula/Objeto:

**DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1350 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - NO VALOR DE R\$ 623.746,10 - SEMED.**

#### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO CORUMBIARA RO 28/12/2022 12:27:57

#### ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 28/12/2022 12:27:57

#### CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga 28/12/2022 13:57:23

#### RESPOSTAS

Comprovante de Publicação 851 28/12/2022 58063

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira Prefeito Municipal 28/12/2022 14:19:45  
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 57894 e o CRC 5B890BF7.



# Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	202	29/12/2022
ID:	<b>3989</b>	Processo
CRC:	<b>886D435D</b>	Documento
Processo:	2-4282/2022	
Usuário:	Luiz Felipe Silva do Nascimento	
Criação:	29/12/2022 10:53:21	Finalização: 29/12/2022 10:53:37
MD5:	<b>84B0D3C758E0B8490E89178D94834E97</b>	
SHA256:	<b>225AD6B870AA6FA5B042B934A502ADA7BC13186913C500C32D416A44E7279C89</b>	

Súmula/Objeto:

**LEI MUNICIPAL Nº 1350 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

### INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	29/12/2022 10:53:21
------------------------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	29/12/2022 10:53:21
----------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 1350	29/12/2022	3988
----------	------------	------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659](http://transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659) informando o ID 3989 e o CRC 886D435D.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**Ofício nº 57/PROTOCOLO/2022** - Corumbiara/RO, 28 de dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ FIRMINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara  
Palácio Vereador Manoel Ribeiro - Corumbiara, RO

Assunto: Encaminhamento de Leis Ordinárias e Decretos.

Senhor Presidente;

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente, ao tempo em que me sirvo do presente, venho por meio deste, encaminhar este Legislativo Leis sancionadas pelo Poder Executivo para conhecimento e providências pertinentes, conforme segue abaixo:

**LEI MUNICIPAL n.º 1342 - DECRETO 205/2022 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.033.091,29 - SEMED.**

**LEI MUNICIPAL n.º 1343 - DECRETO 196/2022 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - NO VALOR DE R\$ 4.437,94 - SEMOSP.**

**LEI MUNICIPAL n.º 1344 - DECRETO 197/2022 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - NO VALOR DE R\$ 160.758,00 - SEMUSA.**

**LEI MUNICIPAL n.º 1345 - DECRETO 198/2022 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 580.889,33 - SEMOSP.**

**LEI MUNICIPAL n.º 1346 - DECRETO 199/2022 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - NO VALOR DE R\$ 274.000,00 - SEMUSA.**

**LEI MUNICIPAL n.º 1348 - DECRETO 200/2022 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - NO VALOR DE R\$ 22.000,00 - SEMAS.**

**LEI MUNICIPAL n.º 1349 - DECRETO 201/2022 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - NO VALOR DE R\$ 120.000,00 - SEMPLAN/SEMOESP/SEMAM.**



**LEI MUNICIPAL n.º 1350 - DECRETO 202/2022 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - NO VALOR DE R\$ 623.746,10 - SEMED.**

**LEI MUNICIPAL n.º 1351 - DECRETO 203/2022 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - NO VALOR DE R\$ 45.000,00 - SEMUSA.**

**LEI MUNICIPAL n.º 1355 - DECRETO 204/2022 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 59.000,00 - CÂMARA.**

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos votos de estima, apreço e distintas

Atenciosamente,

Joana Ferreira Carneiro  
Secretária do Gabinete

---

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000

Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35

---



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 28/12/2022 às 17:06, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **58079** e o código verificador **FBC57415**.

---

Docto ID: 58079 v1



Este documento é o Decreto 57 de 28/12/2022, assinado na forma do Decreto nº 55/2022 (ID: 58079 e CRC: FBC57415).

ID: 3990 e CRC: E21FF1B5



# Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	57	29/12/2022
ID:	<b>3990</b>	Processo
CRC:	<b>E21FF1B5</b>	Documento
Processo:	2-4282/2022	
Usuário:	Luiz Felipe Silva do Nascimento	
Criação:	29/12/2022 10:53:48	Finalização: 29/12/2022 10:54:47
MD5:	<b>9F040696A074D001250B34BA25D9FFF6</b>	
SHA256:	<b>334A09F64110AC744EC9E5BF3A496D671AD0BBEF11B48ACE18C6BB61CB53B1A7</b>	

Súmula/Objeto:

**LEI MUNICIPAL Nº 1350 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

### INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	29/12/2022 10:53:48
------------------------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	29/12/2022 10:53:48
----------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 1350	29/12/2022	3988
----------	------------	------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659](http://transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659) informando o ID 3990 e o CRC E21FF1B5.